



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 132, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Designa servidor para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designa o servidor **Álvaro Rodrigues**, Técnico da Unidade de Valorização de Recicláveis, desta municipalidade, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, para viagem a Ponta Grossa - PR, com a finalidade de participar de visitas técnicas à Prefeitura, Usina de Biogás, Smart City e Feira Verde, com vigência de 29 de junho de 2022 a 1º de julho de 2022.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 27 de junho de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicada no
do Município de Céu
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br
Dia: 28 / 6 / 2022
por 23 Eduardo 3026